

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020
HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR DE ALCÂNTARA (HGWA)**

2023

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020 – HGWA

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
N.º 01/2020, QUE REGULAMENTA O
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE
SAÚDE NO HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR DE
ALCÂNTARA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E
GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. **Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho**, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação n.º 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pela Diretora Presidente, **VIRGÍNIA ANGÉLICA SILVEIRA REIS**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 97002095796, órgão expedidor SSP-CE, inscrita no CPF sob o n.º 480.131.453-87, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR DE ALCÂNTARA (HGWA)**, tendo em vista os elementos contidos no **NUP 24001.029417/2023-15**, cadastrado na Pré-reserva n.º **1290723000**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020 possui como fundamento o que consta como instrução probatória nos autos do NUP 24001.029417/2023-15, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n.º 12.781/1997, na Portaria nº

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020 – HGWA



1.034/2010, na Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, na Resolução da CIB/CE nº 15-A, de 24 de março de 2023 e na Lei Estadual nº 18.311/2023, na Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023, na Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, na Portaria GM/MS Nº 1.355, de 27 de setembro de 2023, nos preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 01/2020 – HGWA**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade:

2.2. O presente instrumento tem a finalidade a readequação do custeio contratualizado do **HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR DE ALCÂNTARA (HGWA)**, para cumprir com a implantação do piso salarial nacional da enfermagem, considerando o período de maio/2023 a setembro/2023, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo e Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Importa o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 01/2020**, para o período supra o montante de **R\$ 3.376.410,70 (três milhões, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e setenta centavos)** oriundos da Fonte SUS, que serão repassados, pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, conforme detalhamento no **ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do presente Termo Aditivo.

3.2. As parcelas remuneratórias complementares, provenientes das Portarias GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e nº 1.355, de 27 de setembro de 2023, serão repassados ao ISGH no limite dos recursos advindos do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fica incluída, para fins de execução do presente Convênio, a seguinte dotação orçamentária:

24200894.10.302.631.20079.03.335085.1.605.9200000.1.3.01

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020 – HGWA

4



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

Fortaleza/CE, 27 de Outubro de 2023.



Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho
Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA



Virgínia Angélica Silveira Reis
Diretora Presidente do ISGH

TESTEMUNHAS:

CPF N.º:

RG N.º:



CPF N.º: 768.928.753-00
RG N.º: 268635993-SSP-CE

ANEXO ÚNICO
PROGRAMA DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o plano de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos serviços contemplados neste **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO I – Plano de Trabalho

ANEXO II – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais

ANEXO III – Custeio – Insumos

ANEXO IV – Detalhamento do Custeio – Insumos

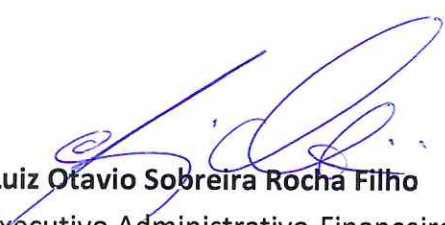
ANEXO V – Investimento

ANEXO VI – Cronograma de Desembolso

ANEXO VII – Sistemática de Avaliação

ANEXO VIII – Quadro de Indicadores

ANEXO IX – Itens de Despesas



Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho

Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA



Virginia Angélica Silveira Reis

Diretora Presidente do ISGH

AÇÕES	PERFIL DA UNIDADE					ATIVIDADE										PERÍODO DE EXECUÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADO CONTRATADO / Mês	RESULTADO CONTRATADO / Período
	UNIDADES Assistenciais		CAPACIDADE INSTALADA			INDICADOR	QUANTIDADE (pacientes-dia/mês)												
	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23		mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23								
ATENDIMENTO POR UNIDADE ASSISTENCIAL	UTI - Unidade de Terapia Intensiva	37	37	37	37	37	Nº Paciente-Dia: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	1.147	1.110	1.147	1.147	1.110	Mai/23 a Set/23	Internação Hospitalar	1.132	5.661			
	ENFERMARIAS - Clínicas	291	291	291	291	291	Nº Paciente-Dia: ENFERMARIAS	9.021	8.730	9.021	9.021	8.730			8.905	44.523			
	UCI - Unidade de Cuidados Intermediários	16	16	16	16	16	Nº Paciente-Dia: UCI	496	480	496	496	480			490	2.448			
	TOTAL	344	344	344	344	344	TOTAL	10.664	10.320	10.664	10.664	10.320			10.526	52.632			
	UTI - Unidade de Terapia Intensiva	37	37	37	37	37	Tempo Médio de Permanência	14,5 dias											
	ENFERMARIAS - Clínicas	291	291	291	291	291	Taxa de Ocupação	≥ 85%											
	UCI - Unidade de Cuidados Intermediários	16	16	16	16	16	Tempo Médio de Permanência	14,5 dias											
							Taxa de Ocupação	≥ 85%											
TOTAL AÇÃO 1																			
ATIVIDADE CIRÚRGICA	3 Salas de Cirurgia					Nº de Procedimentos Cirúrgicos	264 cirurgias/mês					Mai/23 a Set/23	Atividade Cirúrgica	264 cirurgias/mês	Taxa de Suspensão de Cirurgias ≤ 4,39%	Taxa de Suspensão de Cirurgias ≤ 4,39%			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	12 Consultórios					Nº de Consultas Ambulatoriais	880 consultas/mês					Mai/23 a Set/23	Consultas Médicas	880 consultas/mês	4.400 consultas/período				
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	Nº de Pacientes em atendimento no Programa de Atendimento Domiciliar (SAD)					Taxa de Reinternação Não Eletiva no SAD					Mai/23 a Set/23	Atendimento DOMICILIAR	Desospitalização	185 pacientes em atendimento/mês					
											Mai/23 a Set/23		Taxa Reinternação Não Eletiva no PAD ≤ 10%	Taxa Reinternação Não Eletiva no PAD ≤ 10%					
TOTAL AÇÃO 4																			
TIPOLOGIA	ATIVIDADE					QUANTIDADE					PERÍODO DE EXECUÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO					
	INDICADOR																		
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de Satisfação dos Usuários					Taxa de Satisfação dos Usuários					Mai/23 a Set/23	Manutenção da satisfação dos Usuários	Satisfação dos Usuários ≥ 90%	Satisfação dos Usuários ≥ 90%					
TOTAL TIPO 1																			
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + TIPO 1 + TIPO 2																			

✓

R ALCANTARA - HGWA

PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
R\$ 148.562,07	R\$ 742.810,35	-	-	R\$ -	-	R\$ 742.810,35
R\$ 425.427,75	R\$ 2.127.138,74	-	-	R\$ -	-	R\$ 2.127.138,74
R\$ 27.011,29	R\$ 135.056,43	-	-	R\$ -	-	R\$ 135.056,43
R\$ 601.001,10	R\$ 3.005.005,52	-	-	R\$ -	-	R\$ 3.005.005,52

R\$ 40.516,93	R\$ 202.584,64	-	-	R\$ -	-	R\$ 202.584,64
R\$ 40.516,93	R\$ 202.584,64	-	-	R\$ -	-	R\$ 202.584,64
R\$ 13.505,64	R\$ 67.528,21	-	-	R\$ -	-	R\$ 67.528,21
R\$ 13.505,64	R\$ 67.528,21	-	-	R\$ -	-	R\$ 67.528,21
R\$ 20.258,46	R\$ 101.292,32	-	-	R\$ -	-	R\$ 101.292,32
R\$ 20.258,46	R\$ 101.292,32	-	-	R\$ -	-	R\$ 101.292,32

R\$ 675.282,14	R\$ 3.376.410,70	-	-	R\$ -	-	R\$ 3.376.410,70
----------------	------------------	---	---	-------	---	------------------

Handwritten signature

111º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 - HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA
PERÍODO: MAIO/2023 A SETEMBRO/2023

ANEXO II - PESSOAL - Diferença NOVO PISO DA ENFERMAGEM

CARGO	QTD	CH	(II) Nº MESES	REMUNERAÇÃO - Dif NOVO PISO da ENFERMAGEM				ENCARGOS		Auxílio Babá Atual	Auxílio Babá Novo
				Salário Atual	Salário Novo	Dif. Salário NOVO PISO	Total de Proventos	FGTS	TOTAL ENCARGOS		
1 - APOIO											
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2 - GESTAO											
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS											
TECNICO EM ENFERMAGEM	386	44	5	R\$ 1.589,01	R\$ 3.325,00	R\$ 1.735,99	R\$ 670.092,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	44	5	R\$ 1.510,00	R\$ 2.375,00	R\$ 865,00	R\$ 5.190,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	392						R\$ 675.282,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR											
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - MEDICOS											
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	392						R\$ 675.282,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

28

1/2

BENEFÍCIOS MENSAIS					PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
Dif. Auxílio Babá	Auxílio Creche Atual	Auxílio Creche Novo	Dif. Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Indenização turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	99,2%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,8%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 675 282,14	R\$ 3 376.410,70	100,0%

22

11º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 - HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA

PERÍODO: OUTUBRO/2023

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	out-23	TOTAL Período
FONTE TESOURO / SUS	R\$ 3.376.410,70	R\$ 3.376.410,70
TOTAL	<u>R\$ 3.376.410,70</u>	<u>R\$ 3.376.410,70</u>
TOTAL Cronograma de DESEMBOLSO		<u>R\$ 3.376.410,70</u>

4

Ja

11º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 - HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA

PERÍODO: MAIO/2023 A SETEMBRO/2023

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

ITENS DE DESPESAS							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDDE	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%		
3.3.50.00.00	PESSOAL	1	R\$ 675.282,14	R\$ 3.376.410,70	100,00%		
3.3.50.00.07	Bilhetes de Passagem	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.09	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.18	Encargos Financeiros Indedutíveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.21	Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.24	Ferramentas e Utensílios	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.26	Fornecimento de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.27	Fretes e Transporte de Encomendas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.28	Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.29	Gêneros de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.34	Limpeza e Conservação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.36	Locação de Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.37	Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.38	Locação de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.41	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.55	Material de Expediente	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.56	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.58	Material de Processamento de Dados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.64	Material Hospitalar	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.65	Material Laboratorial	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.72	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.74	Material para Manutenção de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.81	Medicamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.83	Outros Materiais de Consumo	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		

3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	116	Uniformes, Tecidos e Aviaamentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS							R\$ 3.376.410,70	100,00%

Le

JP U-